



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.135, 09 DE SETEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a nomeação de membros do Conselho Municipal de Educação - CME”.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com a Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000, alterada pela Lei nº 2.354, de 31 de agosto de 2017, e,

CONSIDERANDO o memorando nº 1078/2019 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a nomeação da nova composição do Conselho Municipal de Educação – CME,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Educação, que passa a ter a seguinte composição:

I – DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) Representantes indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

Titular : Marcia Regina Paiva Silva Rossi – RG: 25.277.514-4
Suplente: Cibele Machado – RG: 23.241.484

Titular : Adriana Cristina Bueno Coelho – RG: 29.410.069-6
Suplente: Juliane Ribeiro de Almeida – RG:40.989.340-7

Titular : Edna Dutra Rolim – RG: 28.628.299-9
Suplente: Diene Veridiana de Farias Soares – RG: 33.323.894-1

Titular : Luiz Henrique Lucio Goulart – RG: 19.989.733-5
Suplente: Telma Soares Santos Camargo – RG: 22.588.220

b) Representantes dos professores em exercício da docência na Rede Municipal de Ensino:

Titular : Sandra Nascimento de Oliveira da Silva – RG: 33.598.970-6
Suplente: Vanderleia Cristina Macedo da Costa – RG: 22.054.733-6

Titular : Ângela Maria Pancheri Ribeiro – RG: 10.350.341-9
Suplente: Gabriel Duarte Valiño Gliosci – RG: 11.194.312-2

c) Representante dos Auxiliares de Desenvolvimento Infantil ou Agentes de Apoio Escolar:

Titular : Vitor Berigo – RG: 32.661.757-7
Suplente: Rosangela Farias da Luz – RG: 12.156.354-62

9



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

d) Representante dos demais profissionais da educação (agentes administrativos e inspetores de alunos):

Titular : Newton Andrade de Macedo – RG: 18.833.644
Suplente: Tharik Ribeiro Brock Gimenes de Oliveira Troccoli– RG: 46.355.873

II - DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular : Adriene Norma Viviani de Oliveira - RG: 5.841.091-6
Suplente: Regina Ferro de Souza – RG: 64.899.574-4

b) Representantes de pais ou responsáveis por alunos estudantes nas escolas públicas deste município:

Titular : Cícero Claudio Lima – RG: 29.927.326
Suplente: Vago.

Titular : Roberta dos Santos – RG 33.975.493
Suplente: Vago.

Titular : Ana Paula Oliveira Ottoni – RG: 11.619.441
Suplente: Vago.

c) Representante de pais ou responsáveis por alunos estudantes nas escolas públicas estaduais ou particulares deste município:

Titular : Guaracy Alves de Alcântara – RG: 7.584.876-4
Suplente: Vago

d) Representante de escolas particulares, estaduais ou federais prestadoras de serviços educacionais no âmbito deste município:

Titular : Paulo Henrique Garcia Junior – RG: 42.444.854-3
Suplente: Fabricio Jacob – RG: 33.683.309-X

e) Representantes de associações, cooperativas, clubes de serviços ou movimentos comunitários sediados neste Município:

Titular : Fernanda Soares Azevedo – RG: 34.100.816
Suplente: Vago.

Titular : Bianca da Silva Soares – RG: 45.689.677-6
Suplente: Vago.

2



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Educação ora nomeados será pelo período de 02 (dois) anos, conforme disposto no artigo 5º, da Lei Municipal nº 853, de 30 de junho de 2000.

Art. 3º O Conselho Municipal de Educação deverá adotar providências para que sejam preenchidos os cargos vagos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 763, de 28 de setembro de 2017, e o Decreto nº 894, de 14 de junho de 2018.

Caraguatatuba, 09 de setembro de 2019.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 12/09/2019
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO II Nº 139